

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1.708/2024

#### **APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, COM RESSALVAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art.1º** – Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, as contas do Município de Congonhas relativas ao exercício financeiro de 2020.

**Art.2º** – Será dada ciência deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público e a outros que se fizerem necessários.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de dezembro de 2024.



**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR